



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023008003**

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.674.805/0001-37, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 121.940.342-3», inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da DIESEL S10**, solicitado pela Contratada, conforme a medida provisória 1127/2023, a nova MEDIDA PROVISORIA EM 01/03/2023, AO RETORNO PARCIAL DOS IMPOSTOS FEDERAIS-MP 1.163/2023 que dispõe sobre a redução (Alteração de alíquotas de contribuições incidentes sobre os combustíveis), autorizado pelo Ordenador de Despesas.  
**Parágrafo único:** O Reequilíbrio se faz necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II alínea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de redução contratual no valor de R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 400.468,20 (quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Com base no requerimento de redução de preço conforme lei Complementar e Decreto apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio econômico financeiro consubstancia em decréscimo no valor da DIESEL **S10 em 13,13%** **Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio econômico financeiro acima mencionada, houve alteração no terceiro **termo aditivo ao contrato 20230080**, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo;

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|--------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 021837           | OLEO DIESEL B S10        | LITRO   | 19.000,00  | 6,780          | 5,890            | 16.910,00   |
| VALOR GLOBAL R\$ |                          |         |            |                |                  | 16.910,00   |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 0301.103020417.2.072 Potencializar e Fortalecer Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01  
Exercício 2023 Atividade 0301.103020418.2.075 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01  
Exercício 2023 Atividade 0301.103010416.2.067 Potencializar e Fortalecer a Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01  
Exercício 2023 Atividade 0301.103010416.2.068 Potencializar e Fortalecer a Atenção Básica - Saúde da Família, Classificação

**PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2023 Atividade 0301.103040419.2.077 Aperfeiçoar o Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2023 Atividade 0301.103010416.2.069 Potencializar e Fortalecer a Atenção Básica - Agtes Comunit Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua Assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 17 de Maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ  
CNPJ(MF) 11.674.805/0001-37  
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ 83.374.769/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_